

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 21 a 27 de abril de 2021

### ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

#### DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	21/abr	22/abr	23/abr	24/abr	25/abr	26/abr	27/abr
Casos ativos (Total acumulado)	272	266	259	268	274	264	256
Novos Casos positivos	15	12	22	34	22	16	13
Novos casos positivos importados	1	-	-	4	2	1	-
Novos casos de transmissão local	14	12	22	30	20	15	13
Total de casos Internados Unidade Covid	10	8	6	10	10	12	12
Total de casos na UCI Covid	-	1	1	-	1	1	2
Total de Casos recuperados	24	18	29	25	16	26	21
Total de novos casos suspeitos	83	98	75	172	62	115	92
Óbitos (total acumulado)	72	72	72	72	72	-	72

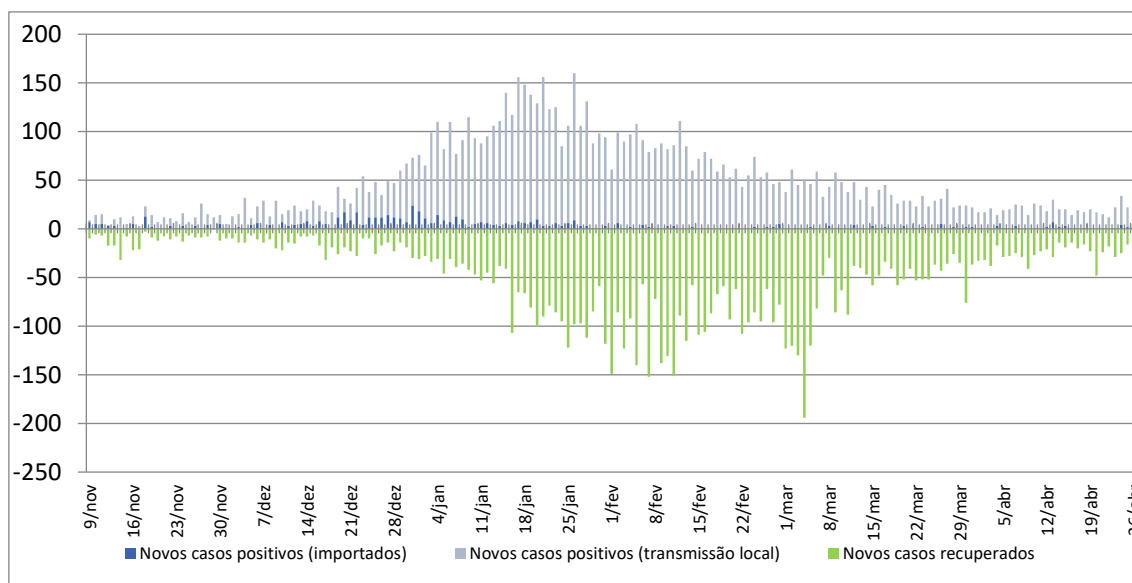
#### RASTREIO COVID-19 - TESTAGEM

	Desde março 2020
Testes RT-PCR - Laboratório do Serviço Regional de Saúde	379.136
Testes rápidos de Antígeno	36.635
Testes RT-PCR - Laboratórios no exterior (passageiros desembarcados no Aeroporto)	61.936
<b>Total testes Região Autónoma da Madeira</b>	<b>477.707</b>

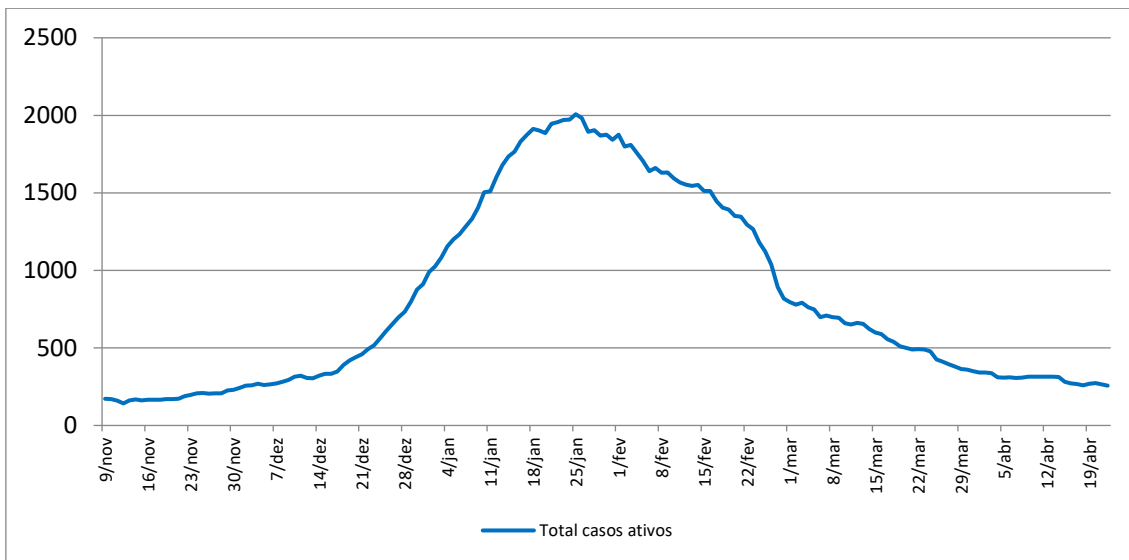
## DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	24/mar <i>a</i> 30/mar	31/mar <i>a</i> 06/abr	07/abr <i>a</i> 13/abr	14/abr <i>a</i> 20/abr	21/abr <i>a</i> 27/abr
Novos Casos positivos (total semana)	194	130	161	127	134
Novos casos positivos importados (total semana)	10	9	13	7	8
Novos casos de transmissão local (total semana)	184	121	148	120	126
Total de Casos recuperados (total semana)	305	214	195	154	159
Total de novos casos suspeitos (total semana)	686	686	775	636	697

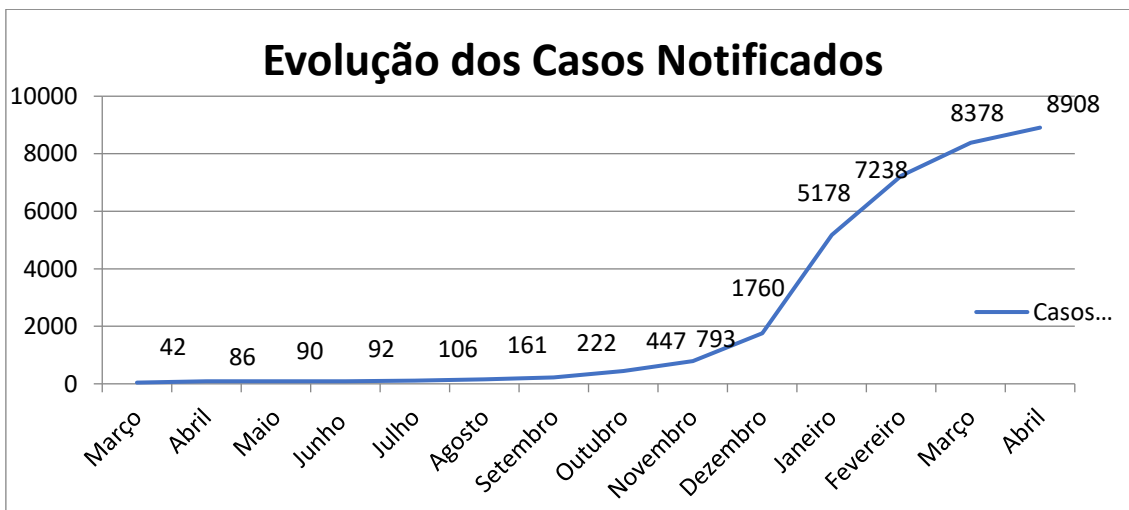
## NOVOS CASOS

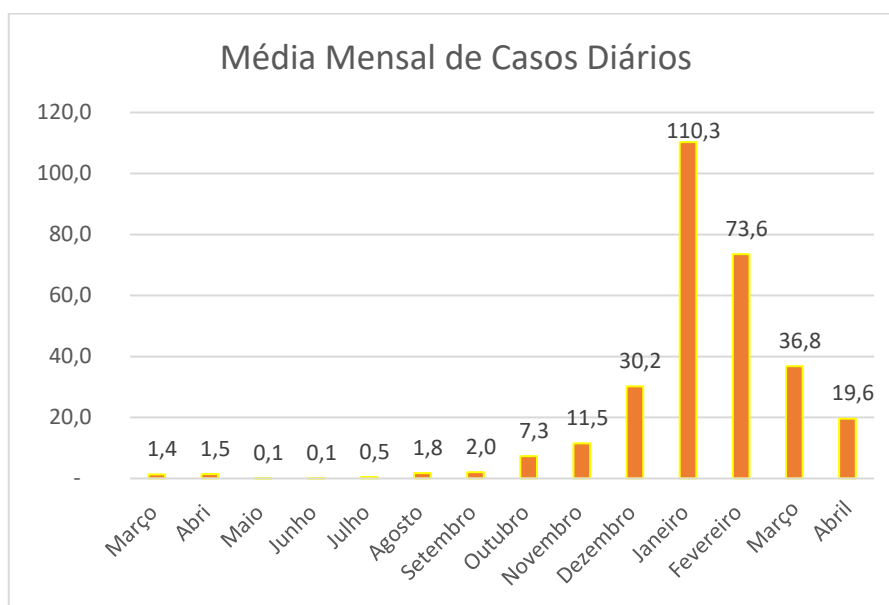


### TOTAL DE CASOS ATIVOS



### Evolução dos Casos Notificados





A Região Autónoma da Madeira regista, nos últimos 14 dias, cerca de 109 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e apenas os concelhos de Machico e Porto Moniz apresentam um Grau de Risco Elevado.

**GRAU DE RISCO CONCELHIO**

Concelho	Casos (Últimos 14 dias)	Casos (100 mil hab)	Grau de Risco
Funchal	106	102	Moderado
Santa Cruz	43	95	Moderado
Câmara de Lobos	14	42	Moderado
Machico	61	305	Elevado
Porto Santo	0	0	Moderado
Calheta	0	0	Moderado
Porto Moniz	7	299	Elevado
São Vicente	0	0	Moderado
Santana	3	45	Moderado
Ponta do Sol	6	70	Moderado
Ribeira Brava	7	56	Moderado

## **2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL**

O Governo Regional aprovou, no Conselho de Governo reunido em 22 de abril, a Resolução n.º 323/2021, publicada no dia 23 de abril, pela qual decidiu:

- Prorrogar, até ao dia 3 de maio de 2021, as medidas constantes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2021, de 4 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 5/2021, de 8 de janeiro, prorrogadas, nomeadamente, através das Resoluções n.ºs 20/2021, de 14 de janeiro, 38/2021, de 20 de janeiro, 69/2021, de 29 de janeiro, esta última retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 19 de fevereiro, 132/2021, de 26 de fevereiro, 146/2021, de 5 de março, 158/2021, de 12 de março, 178/2021, de 22 de março, 201/2021, de 26 de março, 216/2021, de 1 de abril, 245/2021, de 9 de abril e 262/2021, de 16 de abril, que tenham como termo da sua vigência o dia 26 de abril de 2021.

- Manter em vigor, até o dia 3 de maio de 2021, o número 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, que determinou que os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local mantêm os seus normais horários de funcionamento, sendo que, fora do período de funcionamento, apenas é admissível a prestação de serviços aos seus hóspedes, designadamente o de refeições.

- Determinar que, ao sábado e domingo, os Restaurantes/Bares e Similares podem continuar a laborar das 17 horas às 22 horas exclusivamente para a confeção de refeições para entrega ao domicílio.

- Manter a vigência do estipulado na Resolução n.º 178/2021, de 22 de março, de 2021, relativos à criação de um “Corredor Verde” na acessibilidade por via marítima aos portos da Região Autónoma da Madeira, bem como ao funcionamento dos Engenhos e da safra da cana-de-açúcar, e à circulação na via pública de todas as viaturas que executem tarefas relacionadas com esta atividade.

- Manter a prática desportiva federada, em contexto não competitivo, das modalidades individuais consideradas de baixo risco constantes da listagem anexa à Resolução do Conselho do Governo n.º 132/2021, de 26 de fevereiro de 2021 e da atividade desportiva e competições nacionais dos Atletas de Alto Rendimento, dos

Praticantes de Elevado Potencial (PEP) e dos Atletas integrados nas seleções nacionais das respetivas modalidades, desde que cumpridas as regras, previstas na Resolução, destinadas a garantir a segurança dos intervenientes.

Também durante o período em apreço, o Governo Regional, aprovou, no Conselho de Governo extraordinário reunido em 26 de abril, a Resolução n.º 325/2021, publicada no dia 26 de abril, que prevê o levantamento gradual de algumas das medidas adotadas no âmbito do combate à pandemia.

Assim, a partir do dia 27 entraram em vigor as seguintes regras:

- **Espetáculos, eventos culturais, conferências** - Poderão realizar-se com uma lotação até 50% do espaço, mantendo-se as regras de distanciamento em vigor.

Em relação a estes eventos não serão permitidos intervalos, tendo em vista evitar ajuntamentos.

- **Lares** – Mantém-se a permissão de (2) duas visitas por utente (por semana) estendendo-se a duração da visita até uma hora.

- **Residentes, estudantes e emigrantes que entram na Região por via aérea** - Mantém-se a dupla testagem ao 5º dia, suspendendo-se a necessidade de isolamento profilático entre os 2 (dois) testes.

Esta regra aplica-se também ao Porto Santo, por via aérea e marítima, mantendo-se a dupla testagem ao 5º dia, mas suspendendo-se também o isolamento profilático.

Em conferência de imprensa realizada no dia 26 de abril, o Presidente do Governo Regional anunciou que, a partir de 2 de maio, entrarão em vigor regras mais flexíveis nas medidas de combate à pandemia, a saber:

- **Todas as atividades e estabelecimentos passam a encerrar imperativamente às 22.00 Horas.**

- O **recolher obrigatório** passa a vigorar entre as 23.00 Horas e as 05.00, incluindo os fins de semana. Apenas se excecionam as atividades essenciais já conhecidas.

- **Restauração** – encerramento às 22.00 Horas, lotação até 50%, medidas de distanciamento, cinco pessoas por mesa no interior e exterior.

- **Bares** – encerramento às 22.00 Horas, lotação até 50%, medidas de distanciamento, proibido beber ao balcão ou de pé, no interior ou nas esplanadas, cinco pessoas por mesa no interior ou exterior.

- **Casamentos e batizados** - 50% da lotação do espaço poderá ser utilizada, respeitando as normas de proteção e distanciamento em vigor, nomeadamente o limite de 5 (cinco) pessoas por mesa no interior e exterior.

- **Supermercados e lojas comerciais** - Lotação até 50% e manutenção das medidas básicas de proteção.

- **Ginásios** - Até 50% da ocupação e são permitidas as aulas de grupo no interior até cinco pessoas.

- **Espaços de Culto** - Mantêm-se as regras em vigor.

- **Desporto** - É autorizada a competição desportiva das equipas seniores com participação em Campeonatos Nacionais Regulares, nas infraestruturas desportivas da RAM.

É autorizada a retoma da prática desportiva, em contexto de treino e competição, dos vários escalões de todas as modalidades federadas de baixo risco.

- **Função Pública e Loja Cidadão** - A partir do dia 3 de Maio, todos os serviços e organismos da Administração Pública Regional, AT-RAM (09.00 Horas – 17.30 Horas) e da Loja do Cidadão da Madeira (segunda a sexta-feira 08.30 Horas – 19.30 Horas; Sábado 08.30 Horas – 13.30 Horas) regressam aos seus horários normais de funcionamento.

Embora esse seja o princípio geral aplicável, cada Secretaria Regional deverá, nesta primeira fase de regresso à normalidade, procurar ajustar as horas de entrada e saída da globalidade dos seus trabalhadores, de modo a minimizar a sua presença simultânea nas instalações do organismo e evitar igualmente a concentração excessiva de trabalhadores nos horários normais de entrada e saída.

- **Jogos de Fortuna ou Azar, Casinos, Bingos ou Similares** - passarão a poder funcionar até às 22.00 Horas.

- **Turismo** - Os veículos utilizados no desempenho de atividades de Turismo, realizadas por empresas de animação turística ou por agências de viagens e turismo poderão transportar 100% da sua lotação, caso todos os

ocupantes tenham sido vacinados ou sejam recuperados da doença COVID-19. Caso contrário permanece o limite de 2/3.

A mesma regra se aplica à atividade dos operadores marítimo-turísticos.

- **Complexos Balneares** - Mantêm-se as regras gerais de distanciamento físico, de proteção e higienização dos espaços.

Os vestiários, duches interiores e bebedouros permaneceram encerrados, assim como a limitação na lotação dos complexos balneares (não podendo exceder um utente por cada quatro metros quadrados).

Nesta época balnear vão reabrir as piscinas e parques infantis, as infraestruturas desportivas, equipamentos e plataformas flutuantes, cuja utilização estará naturalmente condicionada e sujeita às boas práticas preconizadas pelas autoridades de saúde.

### **3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

O Representante da República mantém o permanente contacto com os órgãos de governo próprio da Região sobre o evoluir da situação epidemiológica, e os resultados da aplicação das medidas preventivas, e foi pessoalmente informado, pelos responsáveis pelas forças de segurança e autoridades regionais competentes para a fiscalização do respetivo cumprimento – PSP, GNR, Polícia Marítima e Autoridade Regional das Atividades Económicas–, sobre o grau de acatamento das medidas e as dificuldades que se lhes colocaram na respetiva implementação.

- No dia 21, após a audiência de apresentação de cumprimentos do Diretor do SEF na Madeira, o Representante da República para a RAM, em declarações à Comunicação Social, manifestou a sua satisfação pelo comportamento da população madeirense, que permitirá o levantamento gradual das medidas de prevenção da pandemia, e, questionado sobre as regras a vigorar doravante, reiterou a sua confiança em que as autoridades regionais de saúde saberão determinar medidas adequadas, proporcionais e eficientes para cada momento e a situação em que nos encontramos.



## **INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:**

- **FORÇAS ARMADAS** - Relativamente à pandemia COVID 19, na última semana não foi recebido qualquer relato da existência de casos ativos em militares ou civis das Unidades das FFAA sediadas na RAM.

No que diz respeito à atividade operacional dos Ramos:

Exército: Quanto ao apoio à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, assinala-se que o Quartel-General da ZMM mantém desde 30 de dezembro de 2020 a OPARC n.º 5 “Operação Contacto Seguro” (apoio da ZMM à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil na execução de rastreios Epidemiológicos à COVID 19), tendo-se efetuado desde o início desta operação 4439 Inquéritos e 4672 contactos.

- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Mantém-se o reforço operacional na fiscalização normas relativas à prevenção da pandemia, verificando-se, na generalidade, o cumprimento das regras em vigor.

Com o regresso das aulas presenciais no 3º ciclo e no ensino secundário, foi reforçada a presença policial junto dos estabelecimentos de ensino. De um modo geral os alunos cumprem as regras da prevenção da pandemia e seguem as orientações dos polícias.

Referem-se de seguida as diversas ações:

### **- Verificação domiciliária**

Neste período a PSP efetuou 575 verificações domiciliárias, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID).

Não foi detetada qualquer situação de incumprimento.

### **- Fiscalização dos estabelecimentos**

Os estabelecimentos estão a cumprir, na generalidade, as regras de prevenção da pandemia a que estão obrigados e a observar os horários de funcionamento definidos.

Neste período apenas foi levantado apenas um Auto de Notícia por Contraordenação (ANCO), por incumprimento de horários de funcionamento dos estabelecimentos, no Funchal.

**- Recolher obrigatório**

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública no período noturno (19H00 às 05H00 dos dias úteis e 18H00 às 05H00 nos fins de semana).

Esta semana foram levantados treze ANCO, sendo cinco no Funchal, cinco em Câmara de Lobos e três na Ribeira Brava.

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

**- Uso de máscaras e viseiras**

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

No período em apreço não foi levantado qualquer ANCO.

**- Segurança ao processo de vacinação.**

Neste período foi garantido o policiamento dos locais de vacinação.

**- Vacinação dos profissionais da PSP**

No dia 20 de abril foram vacinados com a 1ª dose da vacina 126 polícias que ainda não se encontravam vacinados.

No Comando Regional da Madeira da PSP, entre os agentes em condições de serem vacinados, só falta inocular com a 1ª dose 10 polícias que prestam serviço no Porto Santo, o que se prevê venha a ocorrer no próximo dia 30 de abril.

Neste momento não há qualquer profissional da PSP infetado com COVID-19.

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA –**

**1. Situação atual do efetivo da GNR**

**CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)**

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	EFETIVO DISPONÍVEL
02	211

## 2. Empenhamento operacional COVID-19

### MEIOS HUMANOS

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	343	00	351

## 3. Controlos efetuados

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
1217	1083	1021	62	3383	0	0	121	0

## 4. Considerações adicionais

No que concerne ao processo de vacinação dos militares do Comando Territorial Madeira, e dos 183 efetivos que pretendem ser vacinados, até à presente data, receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19 cento e quarenta e nove militares, dos quais quarenta e oito já receberam a 2ª dose.

A GNR-Madeira continua a desenvolver ações de fiscalização ordinárias, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, indo, neste período específico que corresponde ao reinício do período escolar, incrementar a visibilidade dos seus meios, contribuindo para a prevenção e dissuasão, continuando disponível para todas as colaborações que venham a ser solicitadas.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as

medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

- **POLÍCIA MARÍTIMA** – No período em apreço, a atividade da Polícia Marítima dos Comandos Locais do Funchal e Porto Santo, nas ações de prevenção e combate à pandemia COVID-19, desenvolveu-se através das seguintes missões:

- Foram efetuadas patrulhas para verificação das medidas de recolher obrigatório;

- Concretizadas duas operações de verificação de distanciamento/consumo de bebidas alcoólicas na via pública;

- Verificação, diária, dos viajantes que se deslocam ao Porto Santo, bem como dos que se deslocam daquela ilha com destino ao Funchal, via navio “Lobo Marinho”;

- Acompanhamento das equipas de recolha de amostras biológicas para os testes COVID 19, incluindo 13 veleiros de recreio, com um total de 68 tripulantes, e 2 embarcações de pesca, incluindo 9 pescadores.

- Neste momento não há qualquer profissional da Polícia Marítima infetado com COVID-19.

- **AUTORIDADE REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS** – Tem vindo a cumprir diariamente ações inspetivas direcionadas à verificação do cumprimento das medidas de combate à pandemia implementadas pelo Governo Regional pelos estabelecimentos comerciais na Região, particularmente na cidade do Funchal, bem como em resposta às denúncias que têm sido recebidas na ARAE. Deste esforço conjunto da ARAE com a PSP, resultou, na última semana, no levantamento de autos de notícia e a competente instauração de processos de contraordenação, pelo não uso de máscara ou equipamento de proteção individual e de higienização, consumo de álcool na via pública ou desrespeito pelas regras de venda e consumo no interior dos estabelecimentos, e ainda pelo desrespeito pelo horário de encerramento e pelo horário de recolhimento obrigatório.

Na próxima semana, a ARAE irá executar as seguintes ações de fiscalização:

- Continuação de fiscalização “à paisana” de estabelecimentos comerciais nos principais locais referenciados como problemáticos, nos diversos concelhos da

Região, para verificação das regras de distanciamento físico, utilização álcool gel, uso de máscara, distanciamento entre mesas nos espaços comerciais, bem como de todas as restantes determinações emanadas nas Resoluções do Governo Regional da RAM;

- Plano operacional para fiscalização da restauração de “sushi” e peixe fresco.
- Ação conjunta com a GNR no concelho de Machico;
- Averiguação de reclamações/denúncias recebidas na ARAE.

Neste momento não há qualquer profissional da ARAE infetado com COVID-19.

#### **4- OUTROS DADOS RELEVANTES**

- **Saúde** – O Governo Regional estabeleceu um protocolo com a Associação Nacional de Farmácias para a realização gratuita de dois testes rápidos à covid-19, mensais e gratuitos, para os residentes na RAM. Aderiram já cerca de 45% das Farmácias localizadas na RAM, ficando só a descoberto, até à data, os concelhos da Ponta do Sol e de Santana. O acordo prevê a realização até 200 mil testes, com um valor unitário de 15€, estimando-se assim um custo total de 3 M€ até final do corrente ano.

- Segundo o Inquérito Serológico Nacional Covid-19, somente 6,2% da população residente na RAM tem anticorpos suficientes contra a covid-19. Trata-se do segundo valor mais baixo a nível nacional, só inferior ao da Região Autónoma dos Açores.

- **Campanha de vacinação** - Até ao dia 11 de abril já foram administradas cerca de 81673 vacinas contra a Covid-19, das quais 60077 (cerca de 23,6% da população) são relativas à primeira dose e 21596 à segunda dose, com a seguinte distribuição por grupos de risco:

a) - Profissionais da área da Saúde (público e privado):

- 1º Dose – 7687

- 2ª Dose – 5693

b) – Profissionais da área social, utentes de lares e rede de cuidados continuados:

- 1º Dose – 4749

- 2ª Dose – 3531

c) – Profissionais da área da proteção civil, Segurança e serviços críticos:

- 1º Dose – 3489

- 2ª Dose – 849

d) – Maiores de 80 anos e maiores de 50 com doenças de risco:

- 1º Dose – 34411

- 2ª Dose – 11500

e) – Profissionais afetos à área da Educação:

- 1º Dose – 9659

- 2ª Dose – 3

e) – Portadores de Trissomia 21:

- 1º Dose – 62

- 2ª Dose – 0

- A par dos profissionais do setor do Turismo, os cuidadores informais credenciados e os doentes acamados serão os próximos grupos de risco a serem contemplados pela administração da vacina contra a covid-19.

- A RAM vai adotar a norma da DGS relativamente à priorização da administração de vacinas a residentes com patologias crónicas a nível oncológico, neurológico e mental.

- No concelho de Santa Cruz, o centro de vacinação alterou a sua localização; após o retomar das aulas presenciais, o centro de vacinação passou do pavilhão da Escola Básica e Secundária deste município para as antigas instalações de uma empresa local, que as cedeu a título gratuito, garantindo-se assim o mesmo ritmo de vacinação.

- **Estabelecimentos de ensino** – Os casos notificados como positivos à covid-19 em ambiente escolar - docentes, alunos ou outros profissionais de educação - entre o dia 8 de abril, data da reabertura dos estabelecimentos escolares aos alunos que se encontravam em regime de ensino remoto, até ao dia 23, representaram cerca de 9,6% do total dos casos notificados na RAM.

- **Economia** - Um dos engenhos de produção de derivados de cana-de-açúcar – Engenho Novo da Calheta – apresentou em 2020 uma redução de vendas de 60%, face a 2019. Esta quebra foi mais acentuada no mercado nacional do que no mercado internacional. A produção de rum agrícola é única no território nacional e só existe noutra região europeia.

- **Turismo** – No próximo dia 1 de maio o Hotel “Belmond Reid’s” retomará a sua atividade. Esta unidade hoteleira, que perfaz 130 anos e é uma das mais antigas da ilha da Madeira, funcionou sempre de forma interrupta ao longo desta sua existência, exceção feita aos últimos 3 meses.

- No dia 25 de abril, a companhia de aviação Croata “Trade Air” iniciou as ligações entre a ilha da Madeira e a Eslovénia.

**Finanças**- Segundo o Boletim mensal de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira, comparativamente ao período homólogo de 2020, a receita fiscal do Governo Regional diminuiu, em 2021, cerca de 10%, em dados referentes até ao final do mês de março. Em relação aos valores da despesa, o valor é semelhante ao do ano económico anterior, mesmo com o aumento das despesas para as medidas de combate à covid-19.

- **Assuntos Sociais** - De março a dezembro do ano transato, cerca de 7,7% da população residente na RAM esteve em regime de teletrabalho, representado a proporção mais baixa do todo nacional.

**Iniciativas Autárquicas** - A Autarquia de Santana voltou a aprovar um apoio ao setor empresarial do concelho, com vista a minimizar as dificuldades financeiras dos empresários devido à pandemia. Em 2020 foram atribuídos cerca de 436.000€ a 318 entidades coletivas, das quais 70 empresas são do setor agrícola. Para este segundo apoio, o valor será ligeiramente superior, prevendo-se atingir cerca de 500.000 €.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto